

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
Termos	3
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	4
Portarias	4
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	8
Termos	8
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	8
Portarias	8
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	10
Portarias	10

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)

ALINE
GASPAR
PEREIRA:08 911
798977911
Assinado de forma digital por ALINE GASPAR PEREIRA:08798977
Dados: 2025.10.14 13:48:46 -04'00'



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 3099/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 (LOA 2025);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração orçamentária para atender despesas com diárias destinadas a atividades finalísticas da instituição.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2025 até o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2528	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.39	1.500.0.00001	35.000,00
TOTAL				35.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.422.2145.2527	DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	3.3.90.14	1.500.0.00001	35.000,00
TOTAL				35.000,00

PORTARIA N.º 3101/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 (LOA 2025);

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de ressarcimentos de remuneração de servidores cedidos

RESOLVE:

Art. 1.º Promover AJUSTE ORÇAMENTÁRIO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2025 até o montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.1007.2520	GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO	3.1.90.12	1.500.0.00001	13.000,00
TOTAL				13.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.1007.2520	GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO	3.1.90.96	1.500.0.00001	13.000,00
TOTAL				13.000,00

PORTARIA N.º 3102/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 (LOA 2025);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do contrato de emissão de passagens aéreas.;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover AJUSTE ORÇAMENTÁRIO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2025 até o montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.1009.2531	APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.39	2.759.0.08030	R\$ 54.000,00
TOTAL				R\$ 54.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.1009.2531	APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.33	2.759.0.08030	R\$ 54.000,00
TOTAL				R\$ 54.000,00

Termos

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo n.º 3001.110782.2025

Tipo: Cursos/Treinamentos/Capacitações

Assunto: Inscrição/Participação Servidores(as) no Curso de Formação de Pregoeiros

À vista dos elementos contidos no processo 3001.110782.2025, devidamente justificados, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária e financeira para realização da despesa, exarada pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (id. 0802759); a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, registrada pela Comissão Permanente de Contratação (id. 0802723); o Parecer Jurídico n.º 263/2025-PGE/DEF (id. 0804422), emitidos pela Procuradoria-Geral do Estado junto a esta Defensoria Pública (PGE/DEF); do Relatório de Conformidade n.º 1308/2025/DPG/DPG-DCI (id. 0804907), emitido pela Diretoria de Controle Interno (DCI), bem como as devidas retificações promovidas pelo Centro de Estudos e a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021 e no art. 7º, III, alínea "f", do Regulamento n.º 166/2025-GAB/DPERO, a contratação da empresa PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, nome fantasia PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n. 36.338.049/0001-04, com sede em Porto Velho/RO, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para fornecimento de 05 (cinco) inscrições pagas e 02 (duas) cortesias no CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, que acontecerá, presencialmente, no período de 15 a 17 de outubro de 2025 (quarta a sexta-feira), no Auditório do SINGARO Av. Guaporé, 3427 Agenor M. de Carvalho Porto Velho/RO, conforme especificações do Termo de Referência n.º 116/2025 - Adendo Modificador n.º 3 (id. 0804910), o qual integra os autos em epígrafe.

Publique-se.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1315/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.110446.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 08 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 0001226-08.2020.8.22.0501, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 08 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7062111-69.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 08 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7009111-23.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 08 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7000372-02.2023.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1318/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º 3001.100749.2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO para atuar, no dia 17 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7045898-85.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) EDUARDO WEYMAR para atuar, no dia 12 de novembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 1006861-55.2017.8.22.0501, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1328/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES, matrícula n.º 300129915, lotado no Núcleo de Pimenta Bueno, os termos da Portaria n.º 1262/2024/DPERO-CG-GAB, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1332, de 05 de novembro de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período de férias do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 10.12.2025 a 19.12.2025 para os períodos de 01.12.2025 a 05.12.2025 e de 15.12.2025 a 19.12.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1329/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado na 13.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 312/2025/DPERO-CG-GAB, de 10 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1412, de 11 de março de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 11.11.2025 a 30.11.2025 para o período de 02.02.2026 a 21.02.2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1330/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBE, matrícula n.º 300126716, lotado na 08.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1349/2024/DPERO-CG-GAB, de 07 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1343, de 22 de outubro de 2024, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.12.2025 a 05.12.2025 para o período de 03.08.2026 a 07.08.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1332/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 10 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLAVIA CAROSIO GOES, matrícula n.º 300132378, lotada no Núcleo de Alta Floresta do Oeste:
I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 24.11.2025, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 445/2025/CG, de 04 de agosto de 2025.
II - 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 25.11.2025 a 28.11.2025, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 15 a 22 de setembro de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 781/2025/CG/CG-GAB, de 23 de setembro de 2025.
Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.
Art. 3.º Restarão 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item II mencionado.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1334/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;
CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;
CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;
CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;
CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1247/2025/DPERO-CG-GAB, de 30 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1550, de 1º de outubro de 2025, para REVOGAR a designação do(a) Defensor(a) Público(a) LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA perante a 1ª Titularidade da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Rolim de Moura, no período de 18 a 24 de outubro de 2025.
Art. 2º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1248/2025/DPERO-CG-GAB, de 30 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1550, de 1º de outubro de 2025, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS perante a 1ª Titularidade da 30ª Defensoria Pública do Núcleo de Porto Velho, no período de 14 a 24 de outubro de 2025.
Art. 3º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1248/2025/DPERO-CG-GAB, de 30 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1550, de 1º de outubro de 2025, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR perante a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Ji-Paraná, no período de 15 a 17 de outubro de 2025.
Art. 4º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (OUTUBRO/2025)
2ª DPE-JPN	LUCIANA CÂMARA SOARES	21ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	15 A 17
6ª REGIONAL (ALTA FLORESTA DO OESTE, ROLIM DE MOURA E SANTA LUZIA DO OESTE)			

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (OUTUBRO/2025)
2ª DPE-RDM - 1ª TITULARIDADE	PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS	DPE-SFG	18 A 24

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1336/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º 3001.111218.2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIA CECÍLIA SCHMIDT, para atuar, no dia 22 de outubro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0015089-65.2019.8.22.0001, que tramita perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1338/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI n.º 3001.111097.2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 16 de outubro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7000158-16.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2024/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA - CNPJ: 21.748.841/0001-51

OBJETO: Contratação de licença de software para execução das atividades de produção e edição de artes gráficas, audiovisuais e demais atribuições da DCOM, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 37.730,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011 – FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 – Recursos Vinculados a Fundos – FUNDEP; Programa: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2534 - Aprimorar a Gestão da Comunicação da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.40.19 - Computação em nuvem - Software como serviço.

PROCESSO: 3001.109572.2024

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, sendo de 11 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO - Representante / TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Gestora da Ata de Registro de Preços n.º 028/2025/DPE-RO (0664685) Sra. ANDRESSA MARQUES SILVA, nomeado pela PORTARIA N.º 2777/2024/DPG/DPERO, de 18 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1322, de 21 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 3001.110199.2024, em que figura como contratada a empresa AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.566.043/0001-64, referente ao fornecimento de materiais de limpeza (Nota de Empenho n.º 2025NE000606 0690233).

DA INFRAÇÃO

Restou caracterizado o atraso injustificado na entrega do objeto contratado, em descumprimento ao Termo de Referência n.º 152/2024 (0663970), configurando inadimplemento contratual nos termos do art. 162 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DA SANÇÃO

Considerando a Decisão n.º 28/2025/SGAP (0764446), que analisou a penalidade com base no art. 23 do Regulamento 105/2023-GAB/DPERO, fica a empresa AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME penalizada com a MULTA MORATÓRIA, reduzida em 50%, no valor de R\$ 6.636,74 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), a ser recolhida aos cofres da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Este Termo é lavrado e publicado em cumprimento ao art. 33, inciso II, do Regulamento n.º 105/2023-GAB/DPERO.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data da assinatura digital.

ANDRESSA MARQUES SILVA
Gestora de Contrato

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 547/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.110900.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora pública MARCELLEN EREIRA DA SILVA, de PORTO VELHO/RO à comarca de GUAJARÁ-MIRIM/RO, no período de 14/10/2025 a 15/10/2025, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS, de PORTO VELHO/RO à comarca de GUAJARÁ-MIRIM/RO, no período de 14/10/2025 a 15/10/2025, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 548/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.111006.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA e PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DA ROCHA, de PORTO VELHO/RO à comarca de OURO PRETO DO OESTE/RO, no período de 14/10/2025 a 18/10/2025, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 549/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.111079.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores públicos JOSIMAR JUNIOR CAVALCANTE e REINALDO PEREIRA PINTO, de PORTO VELHO/RO à comarca de OURO PRETO/RO, no período de 15/10/2025 a 20/10/2025, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 3066/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 07 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102846.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, sem prejuízo das demais atribuições, os Defensores Públicos e as Defensoras Públicas a seguir indicados(as) para a substituição de chefias nos setores a seguir indicados, em virtude de afastamentos legais dos(as) titulares, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Designados(as)	Matrículas	Coordenações	Dias e/ou períodos	Número de dias
BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	300131411	Comarca de Vilhena	De 01.10.2025 a 02.10.2025 e de 06.10.2025 a 21.10.2025	18 (dezoito)
PATRICIA ARAÚJO DE BRITO	300132175	Comarca de Machadinho do Oeste	De 01.10.2025 a 31.10.2025	31 (trinta e um)
PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO	300132174	Comarca de Santa Luzia do Oeste	De 01.10.2025 a 06.10.2025 e de 28.10.2025 a 31.10.2025	10 (dez)
		Comarca de Cerejeiras	De 13.10.2025 a 14.10.2025	02 (dois)
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	300130807	Comarca de Rolim de Moura	De 06.10.2025 a 17.10.2025	12 (doze)
		Núcleo da Defensoria Pública Agrária — Comarca de Porto Velho	De 10.10.2025 a 28.10.2025	19 (dezenove)
YASSUO TROJAHN HAYASHI	300128895	Núcleo de Segurança Institucional — Comarca de Porto Velho	Dia 06.10.2025	01 (um)
PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO	300131920	Comarca de Alvorá do Oeste	De 06.10.2025 a 24.10.2025	19 (dezenove)
KAROLINE FARIAS PESCADOR	300132113	Comarca de Guajará-Mirim	De 06.10.2025 a 17.10.2025	12 (doze)
		Comarca de Alta Floresta do Oeste	De 20.10.2025 a 31.10.2025	12 (doze)
PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA	300132237	Comarca de Cerejeiras	De 04.10.2025 a 12.10.2025 e de 15.10.2025 a 31.10.2025	26 (vintes e seis)
ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM	300132451	Comarca de Colorado do Oeste	De 06.10.2025 a 31.10.2025	26 (vinte e seis)
GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	300131084	Comarca de Ji-Paraná	De 13.10.2025 a 24.10.2025	12 (doze)
DENISE LUCI CASTANHEIRA	300130591	Núcleo de Atendimento Virtual — Comarca de Porto Velho	De 13.10.2025 a 27.10.2025	15 (quinze)
RAFAELLA ROCHA SILVA	300130813	Comarca de Presidente Médici	Dias 15.10.2025 e 21.10.2025	02 (dois)
LAURA PETRY MATTOS	300131903	Comarca de Jaru	De 28.10.2025 a 31.10.2025	04 (quatro)

Parágrafo único. Fica assegurada a verba de representação (DPE-VR-04) ao(à) substituto(a) que exercer a coordenação por período contínuo superior a 30 (trinta) dias, proporcionalmente aos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 54, § 2.º da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3084/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.104029.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a alteração de 20 (vinte) dias das férias do exercício de 2024 da servidora RAYHANE CRISTINE ALVES MENDES, Analista Jurídica, matrícula n.º 300131642, lotada na Comarca de Costa Marques, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 7946, em virtude da concomitância dessas férias com a licença a que se refere a Ata Médica n.º 38920/2025, de 16 de junho de 2025, transferindo-se o gozo de 10.4.2025 a 19.4.2025 e de 22.4.2025 a 01.5.2025 para os interstícios de 10.4.2025 a 16.4.2025 e de 14.10.2025 a 26.10.2025, nos termos do art. 119 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e do art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3096/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110856.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVALIDAR o trabalho não presencial, na modalidade remota, realizado pela servidora SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO, Analista em Psicologia, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130582, lotada no Núcleo Psicossocial, na Comarca de Porto Velho, no dia 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3097/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.110257.2025 e 3001.110872.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Alta Floresta do Oeste, para trabalharem em mutirão de atendimentos no Distrito de Porto Rolim de Moura do Guaporé, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em parceria com a Secretaria de Municipal de Saúde e o Conselho Tutelar de Alta Floresta do Oeste, nos dias 11 outubro de 2025 (sábado), das 10h30 às 17h, e 12 de outubro de 2025 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Nery (Distrito de Rolim de Moura do Guaporé), em Alta Floresta do Oeste.

Designadas	Cargos	Matrículas
FLAVIA CARÓSIO GOES	Defensora Pública	300132378
ANA CAROLINE LEITÃO MELO	Assessora de Defensor	300130326
ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO	Técnica Administrativa	300131746
POLIANA CRISTINA DURIA	Assessora de Defensor	300131296

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) às designadas, nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.
Art. 2.º CONCEDER às designadas 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3098/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105919.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVALIDAR o trabalho não presencial, na modalidade remota, realizado pela estagiária de Graduação em Direito MARILIA GABRIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 300132428, lotada no Núcleo Especializado de Atuação perante os Tribunais Superiores, no período de 21.5.2025 a 03.6.2025, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3103/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109366.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público, das pessoas servidoras e dos(as) estagiários(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em ação social "ComUnisapiens", alusiva ao Dia das Crianças e promovida pelo Núcleo de Atendimento Especializado e Estudos Jurídicos da Faculdade União das Instituições de Ensino Superior Sapiens (Unisapiens), em parceria com Centro Acadêmico Novo Athenas, no dia 11 de outubro de 2025 (sábado), das 08h às 12h, na Associação dos Moradores e Amigos do Cristal da Calama (Rua Andaluzita, n.º 11172, Quadra 596, Lote 40), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor Público	300102417	Atendimento ao público
CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS	Assessora de Defensor	300128419	
JÚLIO CESAR XAVIER DE BARROS FILHO	Estagiário	300132241	
REBECA BELLO BARBOSA	Estagiária	300132183	
SARATIELI RODRIGUES CARVALHO	Assessora de Defensor	300131966	
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	300033943	Transporte
JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUZA	Motorista	300131803	Transporte

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3104/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110901.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas no Centro de Estudos, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais de futura contratação de 03 (três) inscrições para participação no "XXIX Congresso Nacional de Cerimonial Público" por integrantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.106221.2025.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MARIA ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	Técnica Administrativa	300130736	Gestora titular
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Gestor suplente
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública e Diretora do Centro de Estudos	300131413	Fiscal titular
CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO	Analista Jurídica	300131865	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3106/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110741.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na ação social “Semeando o Bem”, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 11 de outubro de 2025 (sábado), das 08h às 14h, na Congregação Monte Moriá (Rua Monte Negro, n.º 6063, bairro Aeroclube), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE MELO CATARINO	Defensor Público e Secretário-Geral do Conselho Superior	300130808	Coordenação das atividades e atendimento ao público
CARLOS EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS SILVA	Assessor de Defensor	300078554	Atendimento ao público
MARINA PAULA LOPES DE ALMEIDA	Assessora de Defensor	300128071	
NATÁLIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assistente da Defensoria	300132127	
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Assistente da Defensoria	300131653	Cobertura midiática
RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS	Motorista	300132039	Transporte

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3107/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110677.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a interrupção, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, de 10 (dez) dias das férias do exercício de 2025 da servidora DANYELLY TORRES MACHADO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131799, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1441/2025/DPG/DPERO, de 16 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1457, de 19 de maio de 2025, transferindo-se o gozo de 21.9.2025 a 30.9.2025 para o interstício de 18.4.2026 a 27.4.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3108/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110787.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Substituta DANILLA NEVES PORTO, matrícula n.º 300131709, lotada na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 116/2025/CG, de 12 de março de 2025; 306/2025/CG, de 03 de junho de 2025; 344/2025/CG, de 07 de julho de 2025; 403/2025/CG, de 04 de agosto de 2025; 477/2025/CG, de 03 de setembro de 2025; e 541/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3109/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111003.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 545/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3110/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106698.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA, matrícula n.º 300132254, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, 01 (um) dia de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 559/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3111/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110983.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 569/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3112/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110632.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, até 31.12.2025, a nomeação temporária de WHÉRCULES ROCHA DE SOUZA, matrícula n.º 300132269, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Defensoria (DPE-CDS-9), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Comarca de Costa Marques, nomeação essa inicialmente promovida pelas Portarias n.º 106/2025/DPG/DPERO, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1379, de 17 de janeiro de 2025; 2044/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025; e 2968/2025/DPG/DPERO, de 26 de setembro de 2025, publicado no DOE-DPERO n.º 1548, DE 29 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3113/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.110345.2025 e 3001.100750.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Vilhena, para trabalharem na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento (Seas) nos dias 11 de outubro de 2025 (sábado), das 08h às 16h, e 12 de outubro de 2025 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Paulina Donadon (Fazenda Vista Alegre, Lote 09, Gleba Guaporé, Zona Rural, s/n.º), Distrito de Nova Conquista, em Vilhena.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Datas das designações
BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	Defensora Pública	300131411	11.10.2025 e 12.10.2025
AGUINALDO LORBIESKI FARIA	Técnico Motorista	300130730	
GUILHERME AUGUSTO KANOPP SANTINI	Assistente da Defensoria	300132263	11.10.2025
VICTÓRIA PELLEGRINO GOTTARDI	Assessora de Defensor	300131287	12.10.2025

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(às) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º RECONHECER a designação da servidora CAROLINE SANTOS MATOS, Diretora de Comunicação, matrícula n.º 300132257, lotada na Comarca de Porto Velho, para realizar a cobertura virtual do referido evento no dia 12 de outubro de 2025, com o lançamento, pela Diretoria de Recursos Humanos, de 04 (quatro) horas em banco de horas do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE).

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3114/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110877.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta DANILLA NEVES PORTO, matrícula n.º 300131709, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) dia de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folga Compensatória de Atividade Cumulativa n.º 594/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3115/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109829.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 GILBERTO LEITE CAMPELO, matrícula n.º 300130459, lotado na Comarca de Ariquemes, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 550/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3118/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110950.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, lotada na Comarca de Vilhena, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no dia 21 de setembro de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 774/2025/CG/CG-GAB, de 23 de setembro de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3119/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110912.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 197/2025/CG, de 02 de abril de 2025; 520/2025/CG, de 03 de março de 2025; e 590/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3120/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110694.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, excepcionalmente e por interesse do serviço público, 10 (dez) dias das férias do exercício de 2025 do servidor DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131802, lotado na Comarca de Alvorada do Oeste, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1344/2025/DPG/DPERO, de 14 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1455, de 15 de maio de 2025, transferindo-se o gozo de 23.10.2025 a 01.11.2025 para o interstício de 24.3.2026 a 02.4.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3121/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104003.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 1 ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado na Comarca de Presidente Médici, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 560/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3122/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109887.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 07 (sete) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 398/2025/CG, de 04 de agosto de 2025; 471/2025/CG, de 03 de setembro de 2025; e 538/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3123/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.105155.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor FABIANO DE MOURA COSTA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300130439, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 20 (vinte) dias (de 23.10.2025 a 11.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado